Diário da Sessão n.º 030 de 24/10/01

Presidente: Passemos agora ao ponto 3 da nossa ordem de trabalhos que é a análise e votação da **Proposta de Decreto Legislativo Regional, relativa aos "princípios e normas aplicáveis à gestão de embalagens e resíduos de embalagens".**

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente.

Secretário Regional do Ambiente *(Helder Silva)*: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional propõe este Decreto Legislativo Regional que vem alterar um anterior, o Decreto Legislativo Regional 15/99/A, que por sua vez procedeu à aplicação na Região Autónoma dos Açores do Decreto-Lei nº 366/97 e da Directiva 94/62, do Parlamento Europeu.

A generalidade das alterações que aqui são propostas, são alterações de forma. Existe no entanto uma alteração de substância que tem a ver precisamente, no âmbito do CRAJER, com a incorporação de um representante de cada uma das entidades gestores de embalagens e resíduos de embalagens na Região.

Esta alteração é fundamental para podermos, na Região Autónoma dos Açores, a exemplo daquilo que se passa no continente, ter a operar entidades que posam gerir e dar destino adequado aos resíduos de embalagens, tanto ao nível de reutilização, como também ao nível da reciclagem.

O Governo Regional aguarda a aprovação deste decreto legislativo regional para, em sequência, fazer aprovar uma Portaria que vem regulamentar a gestão de embalagens na Região, criando um sistema de

consignação de embalagens reutilizáveis e também estabelecer planos de gestão de embalagens reutilizáveis e de embalagens não reutilizáveis.

É tudo quanto se me apraz dizer. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Sequeira de Medeiros.

Deputado Luís Medeiros *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para admitir a posição do Grupo Parlamentar do PSD, relativamente a esta proposta de diploma que, na generalidade, merece o nosso acordo, na medida em que resulta efectivamente de alterações orgânicas do Governo regional e confere, compreenda-se, uma maior funcionalidade a todo este regime.

Gostaríamos, desde já, de salvaguardar a nossa posição na especialidade, visto que há aqui algumas questões muito particulares, aliás fazem parte das propostas de alteração apresentadas pela Comissão de Economia, que deverão ser, em nossa opinião, consideradas.

Gostaria ainda de referir que parece que o artigo 2º desta Proposta de Decreto Legislativo Regional é inovador, constitui matéria inovadora e regista-se com agrado, na medida em que republica o diploma antigo, com as alterações que lhe são introduzidas, o que com certeza virá facilitar muito o manuseamento da legislação para quem tiver de trabalhar nestas áreas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota

Deputado José Decq Mota *(PCP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para assinalar, muito rapidamente, a concordância do Grupo Parlamentar do PCP, em relação a esta proposta, lembrando que estamos a tratar de uma matéria ambiental – e essa consciência já existe há anos – de extremíssima importância. É um sinal positivo haver atenção em relação às evoluções que as questões têm, nomeadamente a alteração de substância, que o Sr. Secretário Regional enumerou.

Em relação à especialidade também queríamos declarar que estamos de acordo com aquilo que vem da Comissão e com a proposta agora entregue pelo Grupo Parlamentar do PS.

Muito obrigado.

Presidente: Agora sim, parece não haver mais intervenções, vamos proceder à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional, foi aprovada na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passemos agora à especialidade.

Artigo 1º.

Está aberto o debate sobre o artigo 1º, para o qual existem propostas de alteração, algumas da Comissão e outras do Grupo Parlamentar do PS.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não há inscrições. Vamos então votar as propostas de alteração apresentadas para o diploma que está a ser regulamentado por nós. Existe alteração no seu nº 2, nº 3, nº 4 e nº 7º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: As propostas de alteração foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Passemos agora à votação do artigo 1º do nosso diploma, com as alterações entretanto aprovadas.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos agora às alterações propostas para o artigo 4º.

Há uma proposta de alteração da Comissão.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos, votar esta proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Penso que cometi um erro há pouco. Vamos agora aprovar, sim, o artigo 1º do diploma com as alterações constantes para o artigo 2º e artigo 4º do diploma que se está a regulamentar.

Vamos fazer a votação na especialidade deste artigo 1º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos ao artigo 2º.

Há uma proposta de alteração para o artigo 2º apresentada pela Comissão.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.
Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.
Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.
Presidente: Vamos agora votar o artigo 3º.

(Pausa)

Não há intervenções, então vamos votar.
Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 3º, por favor mantenham-se como se encontram.
Secretário: O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.
Presidente: Finalmente vamos fazer a votação final global deste diploma com as alterações já aprovadas.
Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.
Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional, em votação final global, foi aprovada por unanimidade.
Presidente: O diploma baixa à Comissão de Economia para redacção final.